

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**CAMPUS OURICURI – DIREÇÃO-GERAL**

**PORTARIA Nº. 034, DE 13 DE MARÇO DE 2018.**

A Diretora Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO-CAMPUS OURICURI, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 119, de 01/03/2016, publicada no DOU de 02/03/2016, resolve:

**DESIGNAR** a servidora abaixo relacionada para substituir a titular do Cargo de Direção ou Função Gratificada que especifica, conforme estabelece o artigo 38 da Lei 8.112/90, no período discriminado a seguir:

<b>Mat. SIAPE</b>	<b>SUBSTITUTO</b>	<b>TITULAR</b>	<b>JUSTIFICATIVA</b>	<b>Cargo de Direção ou Função Gratificada</b>	<b>PERÍODO</b>
2397154	WYARA DA SILVA DO ESPIRITO SANTO	ADRIANA VALÉRIA G. CORIOLANO DE MEDEIROS	A SERVIDORA A SER SUBSTITUÍDA, ESTARÁ AFASTADA PARA CAPACITAÇÃO NO REFERIDO PERÍODO	COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO	05/03/2018 A 02/06/2018

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e tem efeitos retroativos a partir de 05/03/2018.

*Diretora Geral*

*MISSÃO*

*Promover o desenvolvimento regional sustentável, com foco na ciência e na tecnologia, por meio do ensino, pesquisa e extensão, formando pessoas capazes de transformar a sociedade.*

Estrada do Tamboríu, SN, Ouricuri-PE – CEP 56200-000